EQB1853 ;Em pesquisa efetuada em 26/04/2013, verificou-se a existência de 60 (sessenta) Notificações de Penalidade.
EQB1848 Notificação(es) de Penalidade nº 4-403441878 e 4-404194873 pesquisada em 26/4/2013
EQB1844 Notificação(es) de Penalidade nº 4-404173659, 4-404227898 e 4-404227924 pesquisada em 26/4/2013
DJE9355 ;Em pesquisa efetuada em 26/04/2013, verificou-se a existência de 45 (quarenta e cinco) Notificações de Penalidade.
FAR8568 Notificação(es) de Penalidade nº 1-068517601 e 4-404637706 pesquisada em 26/4/2013
DZH8672 ;Em pesquisa efetuada em 26/04/2013, verificou-se a existência de 44 (quarenta e quatro) Notificações de Penalidade.
CYB5733 CIPP Vencido;;Em pesquisa efetuada em 26/04/2013, verificou-se a existência de 48 (quarenta e oito) Notificações de Penalidade.
CRY0748 ;Em pesquisa efetuada em 26/04/2013, verificou-se a existência de 38 (trinta e oito) Notificações de Penalidade.
EQB1846 ;Em pesquisa efetuada em 26/04/2013, verificou-se a existência de 53 (cincoenta e tres) Notificações de Penalidade.
EUF6010 CIPP Vencido; Notificação(es) de Penalidade nº 4-404398583 e 4-404421456 pesquisada em 26/4/2013
CRY5239 CIPP Vencido;

Total de Placas: 13

Os documentos dos veículos supra relacionados deverão ser autuados no Departamento de Operação do Sistema Viário-DSV– Protocolo, sito na

Rua Sumidouro, 740-térreo–

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

I - O Departamento de Transporte Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CEJURP, instituído pela Portaria n.º 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio, será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos : RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.(original)

PLACA	No. AUTO APREENSÃO	DATA	HORA	MODL
CQH-5044	0002004	26/04/2013	12h14	E
ECT-9889	0002023	27/04/2013	15h26	I

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –

SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2013-1-079

SVMA/DEPARTAMENTO DE PARQUES E AREAS VERDES

ENDERECO: RUA DO PARAISO, 387

2010-0.151.707-1 SUPERINTENDENCIA DE OBRAS VIARIAS

COMUNIQUE-SE 312/DEPAVE/DPAA/2013. A INTERESSADA DEVERÁ PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 30 DIAS, O PLANTIO DE SUBSTITUIÇÃO COM 5 MUDAS DAP 7CM, ALÉM DE ENTREGAR 7 MUDAS DAP 3CM AO VIVEIRO MANEQUINHO LOPES, QUE PODERÃO SER CONVERTIDAS EM DEPÓSITO AO FEMA. DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM O ENG. AGR. ANDRE, ATRAVÉS DO TEL. 3283-1905.

2013-0.019.550-5 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO

COMUNIQUE-SE 308/DEPAVE/DPAA/2013 - ESTAÇÕES SÃO LUCAS, CAMILO HADDAD, VILA TOLSTÓI E VILA UNIÃO. O INTERESSADO DEVERÁ NO PRAZO DE 30 DIAS, TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CITADAS EM RELATÓRIO DE VISTORIA. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O ENG AGR. FÁBIO E SÉRGIO PELO TELEFONE 3283-1905.

2013-0.039.836-8 TIBERIO INCORPORACOES E PARTICIPACOES 32 LTDA

COMUNIQUE-SE 314/DEPAVE/DPAA/2013 - RUA FRANCISCO TAPAJÓS, NO 359 E 367. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PROTOCOLO GERAL DA SVMA, R. DO PARAÍSO, 387 - TÉRREO, ENDEREÇADO AO DEPAVE/DPAA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PLANTA DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - PCA, BEM COMO MANIFESTAR-SE FORMALMENTE QUANTO AO ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 14.459/07. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A BIOL LUCIANA AMORIM ATRAVÉS DO TELEFONE 3283-1905..

2013-0.106.548-6 AMAURI FONSECA JUNIOR

COMUNIQUE-SE 316/DEPAVE/DPAA/2012 - RUA ARAPORÉ 484 - CIDADE JARDIM. O INTERESSADO DEVERÁ NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO ATENDER AO SOLICITADO EM RELATÓRIO DE VISTORIA. DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM ENG. AGR.JEFFERSON ATRAVÉS DO TELEFONE3283-1905.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 304/DEPAVE/DPAA/2013 2011-0.265.748-0 JESUS ANTONIO CHAGAS FELIPE- Rua Herculano José dos Santos, Perus, SP. O interessado deverá no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, sob pena de indeferimento, atender ao solicitado em relatório. Dúvidas entrar em contato com Engª. Agrª. Argentina Carla no tel .3283- 1905.

COMUNIQUE-SE 305/DEPAVE/DPAA/2013 PA 2011-0.354.150-8 LENO MELGAÇO PASCHOAL- Travessa Soneto da Paz, Quadra 01, lote 1A s/n x Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, Jd. Lourdes. O interessado deverá no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, sob pena de indeferimento, atender ao comunique-se 172/DEPAVE/DPAA/2013. Dúvidas entrar em contato com Engª. Agrª. Argentina Carla no tel.3283- 1905.

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FICA **CANCELADA** A REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENTENDIMENTOS COM CONCESSIONÁRIAS – CEC, PUBLICADA NO D.O.C. DE 27/04/2013.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE Nº 430/11

DESPACHO

I - À vista das informações constantes no expediente, em especial do Parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 149/151 e com fundamento no disposto no artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal 44.279/03 e Decreto Municipal nº 53.751/13, AUTORIZAMOS o Aditamento ao Contrato nº 65/11, celebrado com NAGIB TANIOS HADDAD, Cédula de Identidade RG nº 1.810.190-2 e CPF nº 029.890.268-00 e MARTHA HID HADDAD, Cédula de Identidade RG nº 2.841.930 e do CPF nº 942.204.178-34, tendo como objeto a locação, para fins não residenciais da fração do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Américo Salvador Novelli nº 88, Itaquera, para reduzir em 10% (dez por cento) o valor atual do aluguel mensal do Contrato, passando de R$ 36.436,14 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para R$ 32.792,53 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre abril/13 a abril/14.

II - Publique-se.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 46.392.130/001-18

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de São Paulo em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso II da Instrução CVM n° 401, de 29/12/2003, vem informar ao mercado em geral, no que se refere à Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob nº 2004/01 e à Operação Urbana Consorciada Faria Lima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob nº 2004/02, que foi iniciado o processo de Revisão Participativa do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

2012-0.161.324-4 - COMERCIAL LAYU LTDA (CNPJ/MF 09.375.057/0001-40). - Proposta de aplicação de penalidade por descumprimento de prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho 65.154/2012. – **I –** A vista dos elementos constantes do presente processo, pela presente fica a empresa **COMERCIAL LAYU LTDA.**, inscrita no CNPJ 09.375.057/0001-40, com sede na Rua Manoel de Matos Godinho, 289 – Jd. Matarazzo, São Paulo/SP, CEF 03814-020, por meio de seu representante legal, **INTIMADA**, nos termos do Decreto Municipal 44.279/03, a apresentar defesa prévia, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, face à proposta de aplicação de multa no valor total de R$ 420,51 (quatrocentos e vinte reais e cinqüenta um centavos), em decorrência dos atrasos de entrega de 18 (dezoito) dias dos objetos relacionados na Nota Fiscal 000.000.476 e de 200 (duzentos) dias dos objetos relacionados na Nota Fiscal 000.000.530 em relação ao prazo estabelecido na Nota de Empenho 65.154/2012 estendido pelo despacho autorizatório publicado no D.O.C. de 25/07/2012 à p. 65, conforme manifestações de fls. 86 (verso), 91 (verso) e 100 da Área Requisitante dos objetos contratados, incidindo nas penas pecuniárias estabelecidas no Anexo da NE acima referida. – **II –** Os autos do processo ficarão custodiados na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sita a Rua Augusta 435/437, 1º andar – Consolação – São Paulo/SP, em horário de expediente, para a devida vista.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-2

2012-0.291.166-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2013 – COBES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS CAIXAS D'ÁGUAS DAS UNIDADES DE SEMPLA.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2013, reuniram-se o Pregoeiro Oficial da CPL-2 e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 156/12 - SEMPLA de 23/10/2012, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2012-0.291.166-4, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 013/2013 – COBES. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas caixas d'águas das unidades de SEMPLA, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão. **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. **II – CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances, a empresa ACJS SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.070.948/0001-37, classificada pelo menor valor global anual de R$ 2.749,00 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) foi inabilitada por não atendimento ao item 9.2.4.2 – Registro da empresa no Conselho Regional de Química (CRQ), convocada a empresa DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMERCIO LOREMÍ LTDA-EPP – CNPJ 03.738.315/0001-29, 2ª classificada e tendo seu valor global anual negociado a R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A documentação foi recebida, verificada e achada de acordo com o previsto no edital, sendo a empresa HABILITADA. Dado o prazo para manifestação de recursos, não houve registro de intenção de recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O Sr. Pregoeiro adjudica o certame à empresa DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA E COMERCIO LOREMÍ LTDA-EPP – CNPJ 03.738.315/0001-29, pelo valor global anual de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Encaminhar os autos à Senhora Coordenadora propondo que o certame seja HOMOLOGADO.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 925000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-2

COMUNICADO

ASSUNTO – PROCESSO Nº 2009-0.141.556-8 - PREGÃO 014/2012 - COBES – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO DESS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL-2, **COMUNICA** aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 014/2012, fica adiado SINE-DIE, para análise da Impugnação interposta pela Empresa: General Medical Devices Produtos Médicos Ltda-ME – CNPJ 10.848.682/0001-40.

CONSULTA PÚBLICA 002/COBES/2013

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO realiza Consulta Pública para abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, TABLET E MODEM).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA, realiza a Consulta Pública 002/COBES/2013 para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para Registro de Preços para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, TABLET E MODEM)".

Com esta Consulta Pública, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, além de garantir maior transparência em todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade da instrução do mesmo.

Os interessados poderão consultar a Minuta do Edital que constará do site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, no período de 30/04 a 07/05/2013.

Após a análise da referida Minuta, poderão solicitar esclarecimentos e/ou apresentar sugestões ou opiniões, enviando-as para o endereço eletrônico: consultapublica@prefeitura.sp.gov.br, impreterivelmente dentro do período acima mencionado.

Solicitamos que, ao enviar os comentários e sugestões, seja apontado o número da presente Consulta Pública (002/COBES/2013) e o(s) item(ns) da respectiva Minuta.

CONVOCAÇÃO

Fica a empresa abaixo relacionada, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, sito à Rua Líbero Badaró, 425, 3º andar, na Divisão de Depósitos – DGSS.1, para assinatura do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato nº 013/SEMPLA/2012, mediante apresentação dos seguintes documentos: Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social – CND/INSS, Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Contrato Social ou Procuração, Certidão de Regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da contratada, relativa aos tributos relacionados com a prestação contratada. Caso a contratada não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, deverá apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativa aos tributos afetos à prestação contratada. Caso a contratada possua mais de um CCM neste Município de São Paulo, deverá apresentar Certidão de Débitos Tributários Mobiliários relativa a cada cadastro que possua. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual e Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

EMPRESA - OBJETO – PROCESSO

HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA – Prestação de serviços de táxi aéreo, por aeronave com asa rotativa (helicóptero), com motor a reação (turbina), para transporte de passageiros das Secretarias Municipais e das Subprefeituras, autorizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA – 2012-0.171.398-2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 016/SEMPLA/2012

CONTRATADA: H. S. DE JESUS TRANSPORTE - ME

CNPJ: 08.886.173/0001-60

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2012-COBES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA

PROCESSO: 2012-0.217.675-1

OBJETO DESTE TERMO: Aditamento Contratual

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 248.160,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.09.2012 a 13.09.2013

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2013

CONTRATO nº 003/SEMPLA/2013

CONTRATADO: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP

CNPJ: 11.015.977/0001-07

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA

PROCESSO: 2012-0.205.690-0

OBJETO: Prestação de serviços de recepção e garçonaria com fornecimento de mão de obra uniformizada.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2013 a 29/04/2014

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 254.400,00

NOTA DE EMPENHO: 36771/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.15.122.2610.2550.3.3.90.39.0000

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2013

2012-0.062.658-0 – SEMPLA - Execução de serviços sem prévia contratação – pagamento em caráter indenizatório – apuração preliminar – **I -** Em face dos elementos constantes deste processo, em especial das manifestações de COBES às fls. 39 e 43 e verso, de COAFI às fls. 78 e 90 de COJUR às fls. 80/81 e 102 verso, as providências de fls. 83/85 e 88/89 e com fundamento nos Decretos 44.891/04, 53.751/13 e 53.827/13, **AUTORIZO**, o pagamento em caráter indenizatório à empresa Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 39.043.765/0001-44, no valor de R$7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais), pela prestação dos serviços de conserto dos compressores dos aparelhos de ar condicionado do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário. **II -** Conseqüentemente, **AUTORIZO**, a emissão de nota de empenho no valor de R$7.990,00(sete mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa mencionada no item I acima, onerando a dotação nº 13.10.15.122.2610.2.550.3.3.90.92.00.00 deste exercício, conforme nota de reserva nº 27.532, juntada às fls. 101 deste processo.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES - DOC 27/04/2013 - PÁG. 67

2010-0.354.807-1--Assunto: Prorrogação do Contrato nº 08/SMSP/COGEL/2011.

Contratada: Construtora Anastácio Ltda.

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de Obras e Serviços- ATOS, à fl. 767, e anuência da contratada à fls. 790 bem como posicionamento de COGEL, à fl. retro, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n º 8.666/93, Lei Federal n º 10.520/02 e Lei Municipal nº 13.278/02, a prorrogação do Contrato n º 08/SMSP/COGEL/2011, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº43.438.001/0001-25, pelo período de 2 (dois) meses a partir de 28/04/2013, para locação de escavadeiras hidráulicas sobre esteiras, com caçamba de capacidade mínima de 1,50 m³, para limpeza e desassoreamento de córregos e rios do Município de São Paulo, com 8 (oito) por um mês e 6 (seis) escavadeiras no mês subsequente na jurisdição das subprefeituras de São Matheus, Santo Amaro, Itaquera, Itaim, São Miguel Paulista e Pirituba Jaraguá, no valor total estimado de R$ 447.920,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária n° 12.00.12.10.15.452.1 460.2.323.3.3.90.39.00.00, tendo em vista a necessidade de atendimento da situação apresentada pela unidade responsável pela gestão do ajuste, assegurando, assim, o correto andamento das atividades afetas a esta Secretaria, mantidas as demais cláusulas e condições iniciais.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

2013-0.009.530-6-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ.

INTERESSADO: SMSP/UNICOM

I – À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o posicionamento conclusivo da unidade técnica requisitante desta Pasta contido na manifestação de fls. 61, bem como da Coordenadoria Geral de Licitações às fls. retro, e, ainda pela competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n º 8666/93 e Lei Municipal n º 13.278/2002, com base na Ata de Registro de Preços n° 10/SEMPLA-COBES/2013, a contratação da empresa Ingá Comercial Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.279.307/0001-90 com o propósito de levar a efeito a aquisição de copos descartáveis para água e café, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, no valor total de R$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária n º 12.0012.10.15.122.2610.2.304.3.3.90.30.00.00

2013-0.081.840-5-ASSUNTO: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/SMSP/COGEL/2013 PARA AQUISIÇÃO DE FLASH USB PEN DRIVE.

Interessado: SMSP

I – À vista do contido no presente, em especial, a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações às fls. 42, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 10/SMSP/COGEL/2013, fls. 28 a 30, bem como, pela competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa PARADA OBRIGATÓRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 13.446.995/0001-60 no valor total de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) para aquisição de 50 unidades de Memória Portátil 8G Interface USB – Tipo Pen drive. Conforme proposta de fls. 39, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.2610.2.304.3.3.90.30.00.00.conforme extrato de reserva às fls.25.

II – Ficam estabelecidos nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais: pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material; pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material; pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido; pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado; pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento. Podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/SMSP/SPUA/2013

2013-0.065.738-0

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contratada : FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor do Contrato: R$ 7.062.365,13

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Conservação e Melhorias da Malha Viária, incluindo drenagem, mecrofresagem, microrevestimento, reciclgem de materiais provenientes de resíduos sólidos de construção civil, e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, demolições e demais serviços pertinentes pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 004/SIURB/11

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A SUBPREFEITURA BUTANTÃ COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 01/SP-BT/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2011-0.316.619-7 - TIPO: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de obra de estabilização de margem de córrego junto a R. Robert Lorenz – Jd. Guedala - São Paulo – Capital, obedecidas às especificações técnicas contidas no Anexo IV – Memorial Descritivo, marcada para o dia 10/05/2013, em virtude de adequações técnicas. **Nova data será designada para a abertura do certame**.

São Paulo, 26 de abril de 2013

Rejane Florencia da Silva

Presidente da CPL/SP-BT

I – 2013-0.055.992-2 - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, AUTORIZO a utilização da ATA de RP n° 020/SIURB/2012, em conformidade com o inciso II do Artigo 15 da Lei Federal 8666/93 e suas atualizações; Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 a favor da empresa CONSTRUTORA ROY LTDA, CNPJ n° 43.898.972/0001-58, no valor total de R$ 124.893,12 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), visando os serviços de manutenção e adequação de passeio público com melhorias de acessibilidade – na EMEI DES. DALMO DO VALLE NOGUEIRA, à Rua Abrahão Kalil Rezek, 45, Vila Sônia, pelo prazo de execução de até 60 (sessenta) dias, onerando a dotação orçamentária 98.12.15.452.1460.1169.44 90.5100.08, para atender a Supervisão de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras desta SP-BT

II - AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho.

DESPACHO

Pregão presencial nº 01/SP-BT /2013 - Tipo: Menor preço total por lote. -Processo administrativo nº 2012-0.240.880-6

I - Pela competência que me foi conferida por lei, em especial, pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial nº 06/02/SMSP/SGM/SGP, à vista dos dados e elementos contidos no presente, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, com as alterações introduzidas pelos Decretos